



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 143

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal da Educação	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 10, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Altera e acresce dispositivos na Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica.

Faço saber que:

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º Altera e acresce dispositivos no art. 27 da Lei nº 1.599, de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.27.
.....

XIII - fiscalizar o cumprimento da legislação atinente às posturas municipais e conceder os respectivos licenciamentos;

XIV - fiscalizar as obras e edificações;

XV - outras atividades nos termos do regimento. “ (NR)

Art. 2º Altera dispositivos no art. 32 da Lei nº 1.599, de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.
.....

V - analisar e aprovar o uso e o parcelamento do solo urbano;

VI - analisar e aprovar a execução dos projetos de obras e edificações;

.....

IX - conceder alvará de construção, habite-se e demais licenças relacionadas a obras e edificações;

.....

XVI - conceder e disciplinar os espaços de propaganda visual e as atividades de propaganda sonora.

.....”(NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de outubro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 558, de 15 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de outubro de 2010:

Vigia:
36967 – SEBASTIÃO RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR.

Professor – PII-40h:
35256 – CLAUDENICE PASSOS PALACI.

Palmas, 15 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 265/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 42 combinado com o artigo 24, ambas da Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Luiz Ferreira Leal, Assistente I, matrícula nº 34.462, para substituir a servidora Lília Maria Carvalho Brito, Assessor Técnico I, matrícula nº 13.238 pelo período de 01/10/2010 a 30/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, aos 18 dias do mês de outubro de 2010.

Wisley Oliveira de Sousa
Secretário Interino
Portaria nº. 011/2010

31.446/2010, data de abertura 03 de novembro de 2010 às 14:30. O Convite poderá ser examinado e retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego
Pregão Presencial: 181/2010
Processo: 24.497/2010
Objeto: Aquisição de empresa especializada em fornecimento de buffet
Data e Hora do Certame: 18/10/2010 – 09h00min
Empresa Vencedora: D. M. PRANDINI
CPF/CNPJ: 05.764.589.0001-18 Valor: 31.855,00
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
Palmas-TO, 20 de outubro de 2010.

Palmas, 20 de outubro de 2010.

Divino Cardoso
4º Membro da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 034/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura do Certame:

Convite nº 034/2010 Tipo Menor Preço Por Item, Que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução de base para postes de concreto armado, conforme Termo de Referência de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do processo administrativo sob o número 31.713/2010, data de abertura 03 de novembro de 2010 às 16:00. O Convite poderá ser examinado e retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 20 de outubro de 2010.

Divino Cardoso
4º Membro da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 198/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial N.º 198/2010 Tipo Menor Preço por Item: da REFITICAÇÃO do Aviso de Licitação, para onde-se Lê: Pregão Presencial nº 197/2010, Leia-se: Pregão Presencial nº 198/2010, publicado no DOM dia 20/10/2010, página nº 03, edição nº 142 e no. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 20 de outubro de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 033/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura do Certame:

Convite nº 033/2010 Tipo Menor Preço Por Item, Que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de revitalização da praça do bosque dos pioneiros, conforme Termo de Referência de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do processo administrativo sob o número

Secretaria Municipal da Educação

EDITAL Nº 001/ 2010

A Secretaria Municipal da Educação – SEMED e o Núcleo Tecnológico Municipal – NTM, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de TUTORES DE APOIO DOCENTE AO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO nos cursos: Introdução à Educação Digital – 40h; Ensinando e Aprendendo com as TIC's – 100h e Elaboração de Projetos - 40h, nas modalidades: presencial e à distância, que serão oferecidos em parceria com a Secretaria de Educação a Distância – SEED do Ministério da Educação - MEC.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção será regida por este Edital, executado pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED e o Núcleo Tecnológico Municipal – NTM, conforme o cronograma de atividades abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Data	Etapa de Seleção
18/10	Publicação do Edital de abertura.
22/10 a 04/11	Período de Inscrições - Tutores/Bolsistas;
25/10 a 25/11	Período de Inscrição dos interessados em participar dos cursos na condição de cursista;
09/12	Divulgação das inscrições homologadas – Cursistas;
05 a 08/11	Período de Análise curricular – 1ª Etapa da Seleção;
09 a 12/11	Período de Entrevista - 2ª Etapa da Seleção;
17/11	Divulgação dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª Etapa;
19 a 24/11	Treinamento – Tutores/Bolsistas – 3ª Etapa;
26/11	Divulgação do resultado parcial da Seleção;
29 e 30/11	Período destinado a interposição de Recursos;
03/12	Resultado Final;
Jan./2011	Início dos Cursos – 1º Encontro (Presencial).
Jan. a Abr./2011	Fase à distância e realização de encontros presenciais quando necessários – Cursos: <i>Introdução à Educação Digital e Elaboração de Projetos – 40 horas;</i>
Jan. a Mai./2011	Fase à distância e realização de encontros presenciais quando necessários – Curso: <i>Tecnologia na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC's – 100 horas;</i>
02 dias após o encerramento dos cursos.	Entrega do Relatório Final.

II - DO CARGO

2. Os selecionados por este Edital atuarão como Tutor de Apoio Docente aos cursos do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO INTEGRADO.

2.1. Os horários de tutoria serão definidos conforme as necessidades específicas de cada Núcleo onde os cursos serão ministrados e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana de acordo com a necessidade das turmas que serão atendidas. 2.2. A clientela a ser atendida pelo tutor selecionado pertencerá à rede municipal de ensino.

2.3. Tutor de Apoio Docente - Presencial

2.3.1. Resumo das Atividades:

a) Tutoria ao curso: *Introdução à Educação Digital*, exercida aos cursistas inscritos no referido curso;

b) Acompanhar os cursistas presencialmente no Núcleo de apoio presencial;

c) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

d) Planejar as atividades didático-pedagógicas dos cursos;

e) Orientar os alunos cursistas nas questões teórico-metodológicas do curso;

f) Realizar acompanhamento da frequência do cursista e informar a Coordenação caso seja averiguada desistência, excessivo número de faltas ou qualquer ocorrência que venha a comprometer o andamento do curso.

2.4. Tutor de Apoio Docente – à distância

2.4.1. Resumo das Atividades:

a) Tutoria aos cursos: *Ensinando e aprendendo com as TIC's e Elaboração de Projetos*, à distância;

b) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

c) Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;

d) Auxiliar na correção e dar retorno aos alunos cursistas nas orientações à distância;

e) Atender e orientar aos alunos cursistas, quanto as questões teórico-metodológicas do curso;

f) Planejar e orientar os encontros presenciais a serem realizados nos Núcleos;

g) Realizar acompanhamento das atividades do cursista e informar a Coordenação caso seja averiguada desistência, excessivo número de faltas ou qualquer ocorrência que venha a

comprometer o andamento do curso.

2.5. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

2.5.1. Período de atuação: a tutoria dos cursos do PROINFO terá vigência entre 03 e 04 meses a depender do curso, podendo a Bolsa ser renovada por até 24 meses, a depender do desempenho do tutor(a), formação de turmas e interesse da administração pública.

2.6. Remuneração: O valor da Bolsa-Tutoria presencial e tutoria à distância, serão de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pagas por meio de Bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2009, a qual não poderá ser acumulada com outra de mesma finalidade. A liberação da bolsa estará vinculada à permanência de, no mínimo, 30 cursistas até a conclusão do curso.

III- DOS CURSOS

3.1. *Introdução à Educação Digital – 40h – Duração de 03 (três) meses - (Linux ou Windows – de acordo com o sistema operacional do local onde serão ministradas as aulas) – 03 (três) parcelas;*

3.2. *Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC – 100h - Duração de 04 (quatro) meses – 04 (quatro) parcelas;*

3.3. *Elaboração de Projetos - 40h - Duração de 03 (três) meses - 03 (três) parcelas.*

IV- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TUTORIA

4. As vagas para Tutor de Apoio Docente serão redistribuídas conforme tabela abaixo:

Unidade Região	Introdução à Educação Digital Carga Horária - 40h Presencial		Ensinando e aprendendo com as TIC's Carga Horária - 100h		Elaboração de Projetos Carga Horária - 40h	
	Vagas 2010	CR*	Vagas 2010	CR*	Vagas 2010	CR*
SUL	2	3	2	3	1	4
NORTE	2	3	2	3	1	4

* CR (Cadastro de Reserva)

V- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os pré-requisitos para o processo de seleção do Formador Bolsista do programa Proinfo Integrado se constituirão em Caráter obrigatório:

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. Estar em efetivo exercício no magistério da rede municipal de ensino ou vinculado a um dos programas referidos no caput do art. 1º da Lei nº 11.273/2006; e ter formação em nível normal ou superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico, superior, pós-graduação, ou esteja vinculado a programa de pós-graduação;

5.1.3. Ter conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Linux e Windows, programas de produtividade Br Office e Microsoft Office;

5.1.4. Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros);

5.1.5. Ter disponibilidade para realizar os encontros presenciais;

5.1.6. Ter computador pessoal ou notebook com internet;

5.1.7. Ter disponibilidade para participar de oficinas e treinamentos para o fortalecimento dos trabalhos dos tutores

bolsistas;

5.1.8. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitoramento dos alunos/ cursistas diariamente.

5.1.9. Conforme Art.1º § 3º da Lei 11.273 é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata a Lei.

VI- D A DOCUMENTAÇÃO

6.1. Ficha de inscrição – Anexo A;

6.2. Termo de compromisso – Anexo B;

6.3. Currículo *LATTES* comprovado (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);

6.4. Cópia da cédula de identidade (RG);

6.5. Cópia do CPF;

6.6. Cópia do comprovante de escolaridade;

6.7. Certificado ou declaração comprobatórios de experiência em EaD constando nome do curso, órgão/entidade, assinada e carga horária de atuação;

6.8. Comprovante de endereço residencial atualizado em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária) ou Declaração assinada e reconhecida em cartório quando não houver;

6.9. Declaração de assiduidade, emitida pelo Diretor(a) da Unidade de Ensino ou Chefe Imediato do Órgão de lotação do candidato.

Observação: O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

VII- D A INSCRIÇÃO

7. As inscrições para o preenchimento de vagas na função de Tutor de Apoio Docente para os Cursos de Formação Continuada no âmbito do Proinfo Integrado deverão ser realizadas no período de 22/10 a 04/11.

7.1. As inscrições devem ser feitas mediante entrega da documentação solicitada no Item VI deste Edital, acompanhada dos anexos A e B devidamente preenchidos e assinados, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Municipal da Educação – SEMEC, Diretoria de Organização Escolar, Gerência de Formação Permanente, Núcleo Tecnológico Municipal – NTM.

7.2. As inscrições somente serão consideradas válidas se protocoladas até às 18 horas do último dia de inscrição.

VIII- DA SELEÇÃO

8. A seleção será efetuada por uma Banca Avaliadora a ser designada pela Secretaria Municipal da Educação e constará em três etapas:

8.1. Análise do Currículo Lattes comprovado – (Eliminatório e classificatório);

8.2. Entrevista – (Eliminatório e classificatório);

8.3. Treinamento – (Classificatório).

IX- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Da análise de Currículo:

9.1.2. Serão levados em consideração, a formação e as experiências profissionais do candidato para efeito da análise

curricular;

9.1.3. Para obtenção de pontos, os títulos somente serão aceitos quando se relacionarem com a área específica solicitada neste edital;

9.1.4. Serão avaliados em conformidade com o seguinte quadro de atribuição de pontos verificados pela Banca Avaliadora:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação		
		Completo	Cursando	
01	Especialização na área de Tecnologias na Educação e/ou Mídias na Educação;	04 pontos	02 pontos	
		02 pontos	01 ponto	
02	Curso Tecnologias na Educação: Ensino e Aprendendo com as TIC e/ou Mídias na Educação (aperfeiçoamento)	03 pontos	01 ponto	
		02 pontos	01 ponto	
03	Experiência comprovada em cursos ofertados em EaD (online);	03 pontos	01 ponto	
		02 pontos	04 pontos	
04	Ter cursos na área de tecnologias	40 a 80 horas	80 a 160 horas	Acima de 160
		02 pontos	03 pontos	04 pontos

Pontuação máxima computada 10 pontos

9.2. Da Entrevista:

9.2.1. Serão analisados para fim de avaliação na entrevista:

a) Conhecimentos a cerca das responsabilidades dos tutores, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE Nº 27 de 10 de Junho de 2009;

b) Capacidade de associar o uso das TIC's (Tecnologias da Informação e Comunicação) e os processos de ensino;

c) Clareza e coerência quanto à oratória e demais mecanismos da comunicação e expressão;

d) Demais aspectos considerados importantes pela Banca avaliadora.

9.3. Do Treinamento:

9.3.1. Os candidatos classificados na 1ª e 2ª etapa da seleção participarão de um treinamento de caráter classificatório, oferecido pelo Núcleo Tecnológico Municipal, com objetivo de conhecer a rotina de atividades do NTM, projetos, programas, ambiente virtual de aprendizagem *e-proinfo*, planejamento das atividades, controle de frequência, elaboração de Relatórios, dentre outras informações que se fizerem necessárias ao desempenho de atividades do Tutor(a).

X- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10. No caso de empate, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate:

10.1. Tempo de experiência em tutoria em cursos de educação à distância na educação;

10.2. Tempo de experiência em educação;

10.3. Maior tempo de experiência profissional;

10.4. Maior Idade;

XI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

11. A Secretaria Municipal da Educação publicará a lista de classificados no período de 30 dias após o término da inscrição. O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <http://www.palmas.to.gov.br>.

11.1. Os candidatos classificados serão chamados para

função de acordo com o quantitativo de turmas formadas, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

11.2. Os candidatos deverão ficar atentos ao andamento da seleção, assim como as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas-TO.

XII- DOS RECURSOS

12.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

12.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Diretoria de Organização Escolar, Gerência de Formação Permanente, Núcleo Tecnológico Municipal - NTM.

XIII- DA VALIDADE DO EDITAL

13.1. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, conforme estabelece a Lei N.º 11.273 de 06 de fevereiro de 2006.

XIV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Secretaria Municipal da Educação – SEMED poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editais.

14.2. Em hipótese alguma será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato.

14.3. O tutor bolsista que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

14.4. O tutor bolsista pode ser desligado do curso pela Coordenação, após até 03 (três) advertências, em decorrência:

a) do não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor;

b) do não cumprimento da carga horária destinada ao atendimento aos cursistas;

14.5. O desligamento do curso impedirá o bolsista de participar de outro processo de seleção do Proinfo Integrado no município de Palmas-TO;

14.6. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Tecnológico Municipal – NTM, junto à Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Diretoria de Organização Escolar – Gerência de Formação Permanente.

Palmas – TO, 18 de outubro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ANEXO - A

PROINFO
Programa Nacional de Tecnologia Educacional

SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES DE APOIO DOCENTE AO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:	Nascimento:	
Endereço:		
Documento de Identidade:	CPF:	
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:

ESCOLARIDADE:

Curso:	Instituição:
	Ano de Conclusão:

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:

<input type="checkbox"/> MS Word, Excel, Power Point	<input type="checkbox"/> Email, Web, Fórum, Bate-Papo
<input type="checkbox"/> BrOffice (OpenOffice)	<input type="checkbox"/> Digitação
[] Outros:	

ÁREA DE INTERESSE: Ver Item IV do Edital

Região:	Curso:
---------	--------

Caso seja pré-selecionado, tem interesse e flexibilidade para assumir a tutoria de outro curso e/ou região?

Sim Não
Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO - B

TERMO DE COMPROMISSO

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional, desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC) – Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____, portador do CPF N.º _____, da Carteira de Identidade N.º _____, expedida em ____/____/____ por _____, morador do endereço _____, CEP _____, telefone residencial _____, telefone comercial _____, e-mail _____, confirmo estar com condições de participar do já referido Programa na condição de **Tutor de Apoio Docente**. Além disso, comprometo-me a:

- Fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa, sempre que solicitado;

- Dedicar-me com afinco às atividades do Programa;

- Informar alterações em meus dados cadastrais bem como mudança nas condições que apresentei para a inscrição e permanência no Programa;

- Não acumular mais de uma bolsa de estudo e pesquisa regida pela Lei N.º 11.273/2006.

1. Estou ciente que, para fazer jus ao recebimento da Bolsa do Programa, devo realizar com dedicação e eficiência todas as atribuições previstas na função que exercerei.

2. Estou ciente de que o pagamento da Bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida automaticamente, caso eu deixe de cumprir qualquer das condições estabelecidas pela Resolução CD/FNDE Nº 27 de 10 de junho de 2009.

3. Tenho também ciência de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela SEED/MEC e pelo FNDE, me obriga a devolver todos os valores a mim creditados a título de bolsa do PROINFO, a contar da constatação do descumprimento das condições.

4. A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO de Bolsista terá início em ____/____/2010 e se encerrará em ____/____/____.

Palmas/TO, ____/____/2010.

Assinatura

Chamada Pública n.º 01/2010, para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares para a oferta da alimentação escolar aos alunos da educação básica das Unidades Educacionais de Palmas, com dispensa de licitação, atendendo a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria Municipal da Educação de Palmas Tocantins, representa por Márcia Helena Teodoro de Carvalho, CPF.: 348.944.381-00, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº1042 de 30 de setembro de 2010, vem através deste, PRORROGAR O PERÍODO para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda - Os Grupos Formais e ou Informais para até o dia **26/10/2010**, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal da Educação, com sede provisória à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, conjunto 01, lote 05, sala da

Diretoria de Gestão e Finanças, maiores informações fone: 3234-0219, fax: 3234-0220, e site www.palmas.to.gov.br.

Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2010.

Márcia Helena Teodoro de Carvalho
Representante da Secretaria Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 137/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): EMPRESA RIO DOCE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 137/2010, que tem por objeto com a prestação de serviços de drenagem pluvial da Escola de Tempo Integral III, Bairro Santa Fé, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 85(oitenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 42314/2009, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 137/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): EMPRESA RIO DOCE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 137/2010, que tem por objeto com a prestação dos serviços de drenagem pluvial da Escola de Tempo Integral III, Bairro Santa Fé, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 58.230,21 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta reais e vinte e um centavos) do valor inicial do contrato, conforme Nota de Empenho n.º 11626.

BASE LEGAL: Processo n.º 42314/2009, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 29109/2010

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 77/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n.º 29109/2010, Parecer Jurídico n.º 2692, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a J. CAMARA & IRMÃOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.536.754/0003-95, para a prestação dos serviços de publicação de matérias de interesse da Secretaria Municipal da Educação, o Jornal do Tocantins, a contar da assinatura do contrato até dezembro de 2010, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 12.122.0128.2.903, ELEMENTO: 3.3.90.39, FONTE: 0020.00.199.

Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 29149/2010

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE DESPESA

DESPACHO Nº 2431/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n.º 29149/2010, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a CASA CIVIL DA

GOVERNADORIA, CNPJ N.º 26.752.295/0001-46, objetivando a prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins de matérias de interesse da Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 12.122.0128.2.903, ELEMENTO: 3.3.90.39, FONTE: 0020.00.199.

Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

